



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

ERRATA EDITAL CREDENCIAMENTO 02/2021 - PJ

O Cel PMQOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/PSM de 04/02/2021) retifica o Edital nº 02/2021, publicado no MG 68 de 08/04/2021, a fim de incluir o item 8.1.1 - O "cadastro de interessados" deverá ser concluído (com a inclusão de todos os documentos constantes do anexo II), em até 10 dias após o seu início, sob pena de inabilitação. E Altera os seguintes itens e subitens 7.1 letra c; 10; 10.1; 10.2; Anexo III - Minuta Contratual para Hospitais e na Minuta para Clínica e Laboratório - Seção VIII - Cláusula Décima Segunda - item VIII; Seção X - Cláusula Décima Quarta - § 1º; Anexo III - Minuta de Farmácia - Seção VIII - Cláusula Décima Segunda- Item X; Seção X - Cláusula Décima Quarta - § 1º. Onde se lê: In loco - Leia-se: In loco ou Virtual. Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União. Data 15/04/2021.

4cm -15 1469704 - 1